ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PROJETO DE LEI Nº 0031/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

ART. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentaria

Órgão: 05 – Secretarias Municipal da Saúde

Unidade: 01 – Departamento Administrativo da Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0047 Assistência Básica

Projeto: 2504- Manutenção do Departamento da Saúde

R. V .: 040 - Saúde

Elemento: 4450.42.00.00.00.00 - Auxílio

R\$ 60.000,00

ART. 2° - Para cobertura dos encargos criados no artigo 1° , servirá de recursos os provenientes da redução da dotação orçamentaria 9999 — Reserva de contingência , Elemento - 9999.99.02.00.00.00 - Reserva de contingência para abertura de créditos adicionais .

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 02 de abril de 2020

GILMAR TONELLO

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):

O Poder Executivo Municipal , através dos projetos de leis nº 0030/2020 e 0031/2020, está solicitando ao Poder Legislativo Municipal , autorização para abertura de um crédito adicional especial , e repasse de Auxílio ao Hospital Notre Dame São Sebastião , com finalidade específica para a aquisição de dois respiradores mecânico , com objetivo de preparação no atendimento ao corronavirus. O auxílio no valor de R\$ 60.000,00 que é destinado será contribuição do Poder Legislativo Municipal no valor de R\$ 30.000,00 através da dotação inicialmente orçada para a reforma do prédio da Câmara, e o valor de R\$ 30.000,00 como auxílio do Poder Executivo Municipal.

Se justifica tal medida diante da situação de emergência em que nossa Nação e consequentemente nosso Estado e Município estão passando, em razão do corronavirus. Com a aquisição desses equipamentos o Hospital Notre Dame São Sebastião, terá mais condições de atender nossa população em caso de agravamento da presente situação, o que esperamos que não ocorra.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres edis a aprovação do presente projeto de lei na sua íntegra, em regime de urgência .

Alto Alegre RS 02 de abril de 2020

Gilmar Tonello

Prefeito Municipal